



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6260/2015

“Dispõe sobre extinção da E.M. Plínio Gonçalves de Oliveira Santos com atividades suspensas”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que a suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Deliberação CEE nº 1/99;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica extinta a Escola Municipal Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, código CIE 277381, paralisada pelo Decreto 5599/2013, situada no bairro de Juqueí, neste Município, em razão de estar com suas atividades paralisadas desde 04 de janeiro de 2013.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra